



PORTARIA N.º 123/2021

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

SUSPENDER, de Ofício, a Licença Sem Vencimentos, do Sr. Valdecir de Jesus a partir do dia 19/09/2021 devendo o mesmo retornar no dia 20/09/2021 às suas atividades normais no cargo de Motorista I, devendo se apresentar a Secretária Municipal de Saúde do Município.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL